



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SISTEMA UNIVERSITÁRIO DE BIBLIOTECAS



**ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A RETOMADA DAS
ATIVIDADES PRESENCIAIS DO SISTEMA UNIVERSITÁRIO DE
BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

Organizado por:
Ivana Aparecida Borges Lins (Superintendente SIBI/UFBA)
Lúcio Marques de Queiroz
Fernanda Xavier Guimarães
Jamilli Cristina da Silva Quaresma
Rafael Matos Nunes

SALVADOR
2021

1. APRESENTAÇÃO

O Sistema Universitário de Bibliotecas (SIBI) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) apresenta algumas orientações gerais para a retomada gradual das atividades presenciais programadas para ocorrer a partir de 03 de novembro de 2021. A finalidade deste documento é nortear as bibliotecas integrantes sobre as medidas de prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 nos ambientes de trabalho.

Tais orientações baseiam-se nas recomendações do Plano de Contingência e Medidas de Biossegurança para a realização das atividades presenciais dos Órgãos da Administração Central da Universidade Federal da Bahia e da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 90, de 28 de setembro de 2021, além das recomendações da Comissão Brasileira de Bibliotecas Universitárias (CBBU) para elaboração de planejamento de reabertura das bibliotecas universitárias.

2. DIRETRIZES GERAIS

- O retorno dos servidores estará condicionado somente às pessoas que apresentarem o comprovante do ciclo vacinal completo contra a COVID-19 (Resolução 03/2021);
- Deverão permanecer em trabalho remoto, mediante autodeclaração, os servidores com idade igual ou maior a 60 anos, que possuam algum tipo de comorbidade, ou outras condições listadas na IN SGP/SEDGG/ME Nº 90/2021 (artigo 4º);
- As atividades presenciais realizadas em equipe deverão ser organizadas para acontecer em turno e/ou dias alternados (escalas), visando reduzir o número de pessoas por ambiente de trabalho. A carga horária será complementada com trabalho remoto;
- A ocupação dos ambientes de trabalho não deverá ser superior a 50% da capacidade habitual. A permanência máxima recomendada será de 4 horas/dia;
* É importante que ao menos 2 turnos de trabalho sejam contemplados.
- Uso obrigatório de máscara e outros EPIs conforme necessidade;
- O servidor deverá observar a higienização e desinfecção diária de postos, equipamentos e instrumentos de trabalho.

- Deverá ocorrer a limpeza e higienização dos ambientes de trabalho, após cada turno;
- Lavagem frequente das mãos, higienização com álcool em gel 70; etiqueta respiratória e falar somente o necessário;
- Cuidados especiais no uso de instalações sanitárias e copas;
- Ambientes de trabalho com ventilação natural;
- Evitar o uso de ar-condicionado.
- Distanciamento de pelo menos 1,5m entre as pessoas, evitando aglomeração.
 - *Reuniões presenciais só serão realizadas se forem consideradas imprescindíveis.
 - *Não compartilhar objetos e equipamentos e evitar o contato físico;
 - *Recomenda-se realizar marcações no chão com fitas sinalizando o distanciamento nos locais de atendimento ao público.
 - *Recomenda-se remanejar o mobiliário das salas de consulta e de leitura para garantir o distanciamento necessário.
- Uso de elevador exclusivo para pessoas com limitações motoras;
- Atendimento ao público externo sob condições especiais e de acordo com protocolo específico;

3. DIVULGAÇÃO PARA A COMUNIDADE

As medidas tomadas e regulamentadas por cada unidade integrante para a reabertura dos serviços presenciais deverão ser amplamente divulgadas para toda a comunidade pela própria Biblioteca, por meio de suas mídias sociais, *websites*, cartazes, *e-mails*, dentre outros canais possíveis de comunicação.

4. ACESSO À BIBLIOTECA

Os usuários deverão aferir a temperatura e fazer uso obrigatório de máscara de proteção ao ingressarem nas bibliotecas. Esse procedimento é imprescindível enquanto for reconhecido como medida efetiva de proteção e impedimento de disseminação do vírus. Salienta-se que o acesso às bibliotecas é condicionado à capacidade recomendada de 50% do habitual.

5. DEVOLUÇÃO DOS MATERIAIS EMPRESTADOS

Todos os materiais devolvidos pelos usuários deverão passar por uma quarentena de 14 (quartoze) dias para evitar a contaminação pela COVID-19, podendo posteriormente ser reduzido esse período de quarentena.

As bibliotecas deverão disponibilizar caixas coletoras (ou caixa de papelão ou algum armário destinado para essa finalidade). Esses materiais terão seus *status* alterados automaticamente no sistema *Pergamum* para a situação: 99- quarentena.

Ao colocá-los em estantes separadas do acervo, recomenda-se sinalizar as caixas com a data de devolução para que ao completar a quarentena, esse material volte ao acervo geral com segurança.

Depois do período da quarentena, o *status* do livro “em quarentena” será alterado automaticamente no sistema, mas para que isso ocorra é necessário que cada unidade solicite essa configuração à Coordenação do *Pergamum* UFBA, por meio do e-mail: sibipergamum@ufba.br.

É recomendável que esse material esteja em um local afastado e com boa ventilação.

A equipe da biblioteca deve ser orientada e treinada para garantir que todos os protocolos de segurança sejam seguidos no manuseio desses materiais.

6. SERVIÇOS OFERECIDOS

Serão prestados os serviços que puderem ser oferecidos sem risco para a saúde dos servidores e dos usuários, definidos e divulgados por cada biblioteca.

Salvador, 21 de Outubro de 2021

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital. Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal. *Instrução Normativa nº 90, de 28 de setembro de 2021*. Estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial.

COMISSÃO BRASILEIRA DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS. *Recomendações da Comissão Brasileira de Bibliotecas Universitárias - CBBU para elaboração de planejamento de reabertura das bibliotecas universitárias*. 2020. Disponível em: <http://www.febab.org.br/cbbu/wp-content/uploads/2020/05/Recomenda%C3%A7%C3%B5es-14-de-maio-1.pdf>. Acesso em: 20 out. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. *Plano de Contingência e medidas de Biossegurança para a realização de atividades presenciais no semestre 2021-1, em caráter excepcional, na Universidade Federal da Bahia, em vista da Pandemia da COVID-19*. Salvador: UFBA, 2020. Disponível em: <https://ufbaemmovimento.ufba.br/biosseguranca>. Acesso em: 20 out. 2021.